

Projeto n.º 14 / 83

Antônio Fernandes

Publicado 24 / 06 / 83

JORNAL DE HOJE

668

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 668, DE 23 DE JUNHO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro dos Automóveis em Santa Rita, 3º Distrito / deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro dos Automóveis, com sede provisória à Rua Rural, 11 no Bairro dos Automóveis em Santa Rita, 3º Distrito / deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JUNHO DE 1983.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
P R E F E I T O